

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Gustavo Valadão Valadares.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
Chefe do Serviço de Apoio ao Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS - CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**, CPF: 084.46\*.\*6-\*3 em 29/10/2025 17:06:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E1.0R06.4348.256A.4654**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **542.E2C** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46\*.\*6-\*3 , em **29/10/2025 - 17:06:34**

Código de Autenticidade deste Documento: **17A4.4606.734Z.U374.6621**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

